



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 118 – GPTV, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

C Ó P I A

Ao Ilustríssimo
Sr. Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Resposta ao PL aprovado/2019 – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

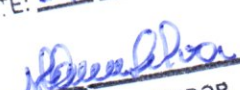
Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do projeto aprovado, encaminhado ao gestor do Município, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1(uma) via da lei já sancionada, conforme descrita:

1. LEI Nº 1061, DE 11 DE JULHO DE 2019, que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2020 e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Teotônio Vilela, 19 de Agosto de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
24.183.188/0001-19
CIEN.TE: 19/08/2019

SERVIDOR